

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona 24 JAN 2012

801

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 20 de abril de 1976.

IMÓVEL:- O lote de nº 6, da quadra 211, Travessa Mendonza, no Jardim Novo Mundo, nesta capital, com a área de 570,72m²; sendo 24,00m de frente; 26,90m do lado direito; 20,67m pelo lado esquerdo; e 24,00m de fundo, dividindo com os lotes 3, 4, 8 e 5. PROPRIETÁRIO:- DIVINO BORGES FERREIRA, comerciante e s/m, MARIA FONSECA FERREIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF 002632731-72. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº 16.647 deste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-801 - Goiânia, 20 de abril de 1976. Por escritura pública de 30.03.76, lavrada às fls. 112v/114v do livro nº 488, das notas do 2º Tabelião desta cidade os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a sra. CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta capital, digº, em Brasília-DF, C. Ident. 065.956-12 e CPF 004.068.481, pelo valor de Cr\$ 10.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-801-Goiania, 04 de janeiro de 1976. Por Escritura pública de 10.12.76 lavrada às fls. 43v/45v do livro nº 519 das notas do 2º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracteriza do ao Sr. DIVINO BORGES FERREIRA, brasileiro, casado com a Sra. MARIA FONSECA FERREIRA, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Chacaras California C.I nº 8.209.297-S.P e CPF 002.632.731-72, pelo valor de Cr\$ 35.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-801-Goiania, 11 de setembro de 1.984. Por Escritura Pública de c/v de 20.08.84, lavrada as fls. 161/162vº de livro 166, nas notas do 6º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela CI. 7.551.587-SSP/GO, do lar, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a WALTER XAVIER TEIXEIRA, CI. 59.663-SSP/GO, CIC. 003.959.351-72, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. TEREZA GRANJEIRO PEIXOTO TEIXEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, a rua 89, nº 625, Setor Sul; pelo valor de Cr\$1.500.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 801

R-4-801-Goiânia, 10 de março de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 07.03.88, lavrada às fls. 145/146v do livro 482, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à AMÉLIA LUCIA MACHADO DA SILVA, brasileira, administrador de empresas, casada com AIR BOM DESPACHO E SILVA sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residente nesta Capital, na rua Maracaibo qda. 214, Lt. 14, J.N.Mundo; CI. 1.216.710-SSP/GO e CPF. 378.012 441-68; pelo valor de Cz\$50.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-5-801-Goiânia, 25 de maio de 1.992. Por Escritura Pública de c/v de 07.05.92, lavrada às fls. 318 do livro nº 795 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ele engenheiro eletricitista, CI. 804.122-Go e CPF. 130.627.001-49, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à MARCOS ANTONIO MACHADO, brasileiro, comerciante, casado com CASSIA MARIA TEIXEIRA MACHADO, residente e domiciliada a rua Americo Vespucio, 45, no J.Novo Mundo, CI. 472.720-Go e CPF. 211.854.301-25; pelo valor, de Cz\$3.000.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

R-6-801-Goiânia, 01 de julho de 2005. Por Mandado de Sentença extraída dos Autos de nº 189/2005 de Separação Consensual do casal MARCOS ANTONIO MACHADO e CASSIA MARIA TEIXEIRA MACHADO, proferida em 27.04.2005, pelo Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Senador Canedo-Go, e em anexo Termo de Audiência, que o imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer em sua totalidade ao conjugue virago, CASSIA MARIA TEIXEIRA MACHADO, a qual volta a assinar o nome de solteira, ou seja, CASSIA MARIA TEIXEIRA, brasileira, separada consensualmente, CI RG nº 719204-GO, CPF nº 252.347.811-00, residente e domiciliada nesta capital; sem valor declarado. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-801-Goiânia, 10 de novembro de 2.011. Por Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóveis, passado nesta Capital em 22.08.2011, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, protocolado sob o nº. 179.030 em 03.11.2011, a proprietária acima qualificada **prometeu** vender o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **RAUL FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado à Rua 4, nº 24, apartamento 900, Setor Oeste, em Goiânia-GO, portador da CI. RG. 136.668-SSP-GO e inscrita no CPF. 026.461.666-15; pelo valor de **R\$500.000,00** (valor do lote retro e de outro constante da matrícula 800), a ser pago no dia 29 de novembro de 2.011, quando da assinatura da escritura.

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

24 JAN 2012

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

801

02

Matrícula

Goiânia, 20 de abril de 1976

As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº. 463.1862-5, datado de 03.11.2011. Dou Fé. O Oficial Substituto *[assinatura]*

Av-8-801-Goiânia, 10 de novembro de 2.011. Certifico conforme requerimento datado de 03.11.2011, devidamente assinado pela parte com firma reconhecida, e em anexo Cédula de Identidade Profissional com a anotação do número do CPF (fotocópia autenticada), protocolado sob o número 179.030 em 03.11.2011, que o número correto do CPF do promitente comprador retro é **026.461.611-15**; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto *[assinatura]*

R-9-801-Goiânia, 29 de novembro e 2011. Por Escritura de Compra e Venda datada de 21.11.2011, lavrada às fls. 155/v, do livro nº 531, nas notas do 6º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 179.475, em 21.11.2011, a proprietária retro qualificada, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a **RAUL FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro, jornalista, casado com **ELIANE TAVARES DE ASSIS**, sob o regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 136.668/SSP-GO, inscrito no CPF nº 026.461.611-15, residente e domiciliado na Rua 4, nº 24, aptº900, Setor Oeste, nesta Capital; pelo valor de **R\$300.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 463.1862.5, datado de 01.11.2011. Dou Fé. O Oficial Substituto *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº _____ foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

02 DEZ 2011

[assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Phaluga T. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Compõe-se esta certidão de 02 fls. O Oficial Subst. *[assinatura]*

Valor da Certidão R\$ 54,85
Taxa Judiciária R\$ 9,18
Total R\$ 63,75